



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 555/2016

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 23520.004456/2016-41,

RESOLVE:

Art. 1º **APLICAR** a **NEDELKA INES SOLIS PALMA**, Matrícula Siape nº 1148109, Professora do Magistério Superior, lotada no Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, nos termos do art. 127, inciso I da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por ter infringido no art. 116, incisos III e VIII da referida Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 07 de novembro de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*